

EXMO SENHOR PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FRANCISCO VALE CÉSAR

Sua referência Sua Comunicação

Nossa referência

Data

01/16/FAA

16/01/11

Assunto

'PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 134/X - MODELO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE MERCADORIA NOS AÇORES'

Exmo. Senhor,

A Direção da Federação Agrícola dos Açores vem por este meio informar V.^a Ex.^a que atendendo à importância e impacto que os transportes marítimos possuem na economia regional e no setor agrícola em particular, todas as iniciativas capazes de contribuir para a resolução desta problemática devem ser incentivadas.

Assim, a Federação Agrícola dos Açores concorda com a realização de um estudo de viabilidade económica de diferentes modelos de transporte marítimo de mercadorias no prazo previsto de seis meses, mas ao contrário dos pressupostos deste projeto de resolução, deverá não só abranger o transporte de carga do Continente para os Açores e a distribuição da carga entre ilhas, mas também, o transporte de carga entre ilhas e da região para o Continente, porque existem muitas dificuldades na comercialização de produtos regionais e na exportação de animais, que devem ser corrigidas, de modo a tornar a nossa economia mais competitiva, para que as nossas vantagens comparativas possam ser potenciadas nos mercados que são cada vez mais exigentes e especializados.

Com os melhores cumprimentos

A Direção



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 092	Proc. n.º 109
Data: 016/01/11	N.º 134/X